

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.750/2016

de 25 de Outubro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.853, de 25 de Outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 07 02	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
203	18.541.0026.1035	Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL.....R\$			5.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	-5.000,00
	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL.....R\$			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Outubro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO